DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Lajedão

ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO .....

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

INEXIGIBILIDADE FMS N°. 014/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de Inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação N° 014/2021. Determino a contratação da Empresa **BRAGA E PEROCINI CONSULTORIAS LTDA, inscrito no CNPJ n°. 26.972.266/0001-90**, Rodovia BR 101, s/nº, Polo Industrial – Teixeira de Freitas – BA. CEP 45.991-810 que **prestará serviços técnicos de consultoria para acompanhamento de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e demais instrumentos de parcerias firmadas por Municípios, elaboração e gestão de projetos de engenharia, planejamentos, estudos, projetos oriundos do Governo Federal, além de fiscalização e supervisão de obras, com objeto de atender as necessidades das Secretarias do Município de Lajedão – Bahia**. Conforme proposta apresentada. O contrato deverá ter valor estimado.

Lajedão – BA, 06 de Abril de 2021.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: JVPSZC7P-YXUDXLI9-LOOAYSW2-ZFOOHTYI
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/lajedao
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLAJEDÃO

CONTRATADO: BRAGA E PEROCINI CONSULTORIAS LTDA, inscrito no **CNPJ n°. 26.972.266/0001-90**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria para acompanhamento de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e demais instrumentos de parcerias firmadas por Municípios, elaboração e gestão de projetos de engenharia, planejamentos, estudos, projetos oriundos do Governo Federal, além de fiscalização e supervisão de obras, com objeto de atender as necessidades das Secretarias do Município de Lajedão – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art 114 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

2.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2005	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3390.35.00-00	Serviços de Consultoria

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: de 06/04/2021 até 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2021.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: JVPSZC7P-YXUDXLI9-LOOAYSW2-ZFOOHTYI
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/lajedao
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil